



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N º 40/2009

Marilene da Silva Campos, Pregoeira do Município de Barra do Bugres-MT, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados a participarem do Pregão 40/2009 – Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAR PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO** - que ficam alterados o item 05 do edital e o anexo I TERMO DE REFERENCIA, seguido de sua descrição correta no endereço eletrônico WWW.barradobugres.mt.gov.br. A quantidade dos itens permanece a mesma discriminada no edital. Ficam inalteradas as demais disposições, inclusive no tocante ao dia e hora para recebimento e abertura dos envelopes de propostas

Barra do Bugres-MT 04 de janeiro de 2010.

**MARILENE DA SILVA CAMPOS
PREGOEIRA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

1ª REIFICAÇÃO COMPLETA DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2009
RECIBO DE RETIRADA

Razão Social:XXXX Endereço:XXXX Telefone:XXFax:XXXCNPJ:XXXXInscrição Estadual:XXXXContato :XXXX Referência:XX Aquisição de Materiais Hospitalar e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Municípios de Barra dos Bugres-Mato Grosso, do tipo **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, conforme os itens do Termo de Referencia deste Edital à realizar-se no dia **18 de janeiro 2010 às 08:00 Horas**, do tipo **MENOR VALOR DE CADA ITEM**,. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura à Praça Ângelo Masson, nº. 1.000 – Centro, Barra do Bugres das 07:00 às 13:00 h., gratuitamente. Informações: Tel. (65) 3361-2771.

Recibo:

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 0xxx/2009, cuja realização se dará no dia **18 de janeiro de 2010, às 08:00 horas**, conforme acima discriminado, no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Praça Ângelo Masson, , nº. 1.000, Centro, Barra do Bugres – MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

EDITAL

Tipo de Licitação: PREGÃO MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 18/01/2010

Horário: 08:00 - horário local

Local: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, à Praça Ângelo Masson, 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT.

O Município de Barra do Bugres - MT, através da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**.

O procedimento licitatório será conduzido pela Pregoeira Marilene da Silva Campos e auxiliado pela sua Equipe de Apoio, conforme Portaria nº **057/2009** de 05 de janeiro de 2009 e obedecerá à disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Decreto n.º. 3555/00, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n.ºs. 3693/00, de 20 de dezembro de 2000 e 3784/01, de 6 de abril de 2001, Decreto Municipal nº. 04/2007 de 11 de maio de 2006 subsidiariamente à Lei 8666/93 e alterações posteriores.

1. DO OBJETO

- 1. O presente PREGÃO tem por objetivo Aquisição de Materiais Hospitalar e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Barra dos Bugres-Mato Grosso, nas localidades conforme descrição constante do Anexo I deste Edital.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante do Item 9 deste Edital.

2.1.1- Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

2.2.1- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2- Que tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.3- Que estejam reunidas em consórcio, sendo controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.4- Estrangeiras que não funcionem no País.

3- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados, no original ou cópia autenticada, os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração, público ou particular, com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, se for o caso, que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

3.2 Nesta ocasião o representante legal ou procurador deverá identificar-se e exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado;

3.4 As empresas que não estiverem credenciadas, não terão voz ativa no processo;

3.5 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que anseia usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

123/2006.

4. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO** deste Edital (Declaração de cumprimento das condições de habilitação). A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.

4.1 O licitante credenciado de acordo com o item 3 (três) poderá consignar em ata a referida declaração, antes da abertura dos envelopes de propostas.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 As propostas de preços deverão ser apresentadas em uma via, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma que possibilite a Pregoeira identificar claramente os materiais, os quais deverão estar em conformidade com as especificações constantes deste Edital, devendo, ainda ser rubricadas pelas licitantes proponentes, em todas as suas folhas, bem como apresentar as seguintes indicações:

5.1.1 Preço unitário e o total em algarismo e por extenso, de cada item ofertado. Em caso de dúvida, será considerada a multiplicação do preço unitário por extenso, pela quantidade licitada, somente serão aceitos os itens que forem contados com até no máximo 03 (três) casas após a vírgula.

5.1.2 Declaração de que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos de materiais, mão-de-obra, tributos e outros encargos que venham incidir no fornecimento dos materiais;

5.1.3 Indicação da marca dos materiais ofertados a qual ficará vinculada às propostas;

5.2 Prazo de validade da proposta que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a partir da entrega das propostas e deverá vir afixado na mesma;

5.3 Prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias corridos e deverá ser fixado na proposta, sendo contado a partir do recebimento do pedido de compra;

5.4 Local data e assinatura do representante legal na última folha, bem como rubrica nas demais;

5.6 O termo **IMEDIATO** não será considerado como prazo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

5.7 Poderá ser corrigido pela Pregoeira, erro meramente matemático.

5.8 So serão aceitos os materiais que tiverem o prazo de validade não inferior a 8 (oito) meses ao seu vencimento.

6. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

6.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, a Pregoeira instaurará a sessão pública destinada ao processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com os respectivos registros em ata;

6.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE N° 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE N° 02);

6.3 Recebidos os envelopes, descaberá a desistência da proposta;

6.4 A Pregoeira examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade da proposta de menor preço, levando em consideração os preços estimativos apresentados pela unidade demandante, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c)** Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.

6.5 Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências contidas neste ato convocatório, apresentar o menor preço por item, depois de observados os seguintes critérios:

- a)** seleção da proposta com menor preço e das demais com variação de até 10% (dez por cento) superiores àqueles;
- b)** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os 03 (três) menores preços. Na



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

utilização desse critério, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente de número de licitantes;

c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da seqüência de lances, com a participação de todos os licitantes;

6.6 A Pregoeira convidará os autores das propostas selecionadas a formular lances na forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e em seguida dos demais, em ordem decrescente de valor;

6.7 A formulação de lances não é obrigatória. A eventual recusa do licitante em ofertar lance, quando convidado, implicará, apenas, em sua exclusão da fase de lances nas rodadas ulteriores. Contudo, nessa hipótese, o valor da proposta escrita ou do último lance formulado, conforme o caso será mantido para efeito de ordenação de propostas;

6.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente dos valores;

6.9 Entender-se-á como empatadas aquelas propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta, desde que esta tenha sido apresentada por empresa não enquadrada na situação disposta no art. 3º da LC 123/06;

6.10 No caso de empate entre duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

b) no caso de igualdade de preços, para fins do disposto no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo o exercício do direito previsto na letra "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na mesma situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) o direito previsto na letra "a" desta cláusula deverá ser exercido no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

6.11 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preço;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

6.12 Durante os trabalhos de julgamento das propostas, a Pregoeira poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato;

6.13 O licitante, quando solicitado, deverá fornecer no prazo de 48 horas, sob pena de desclassificação da proposta, informação detalhada, folder, catalogo técnico, ou quaisquer outros esclarecimentos, para subsidiar julgamento;

6.14 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor;

6.15 A verificação da habilitação será realizada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos respectivos;

6.16 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor do certame;

6.17 Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o(s) item (ns) do objeto da licitação, desde que não haja manifestação recursal.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados no original, em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Pregoeira ou equipe de apoio, a partir do original, até o dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Propostas", no horário de 7:00 às 13:00h.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

7.2 O documento emitido via Internet, dispensam a necessidade de prévia autenticação, devendo, no entanto, ter confirmada sua autenticidade através da Pregoeira/Equipe de Apoio, como condição de validade da(s) proposta(s) vencedora(s);

7.3 - Para habilitação, serão exigidos dos licitantes, exclusivamente, os seguintes documentos:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitido pela ANVISA, dentro do prazo de Validade;
- c)** Licença de funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- d)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND do INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);
- e)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal).
- f)** Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual (certidão de quitação de tributos e contribuições e Certidão Negativa quanto á divida Ativa) podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação.
- g)** Certidão de quitação com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- h)** Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art.27, V, da lei nº 8.666/93;
- i)** Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), com emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias;
- j)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

L) Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 30 (trinta) dias da data de realização do presente PREGÃO;

M) Os documentos referenciados no subitem 7.3 "a", não precisarão constar do envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;

N) Havendo dúvidas a respeito da regularidade dos documentos apresentados, poderá a Pregoeira diligenciar a respeito, exclusivamente com vistas a esclarecimentos de documentos constantes do processo.

7.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 No final da sessão, declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar, imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista aos autos;

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.3 A Pregoeira negará liminarmente seguimento aos recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes deste modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;

8.4 Interposto o recurso, A Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de 05 (cinco) dias;

8.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao vencedor e homologará o procedimento;

8.6 Interposto, o recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.0. DAS AMOSTRAS

9.1. Entendendo necessário, o representante do Setor de Farmácia, poderá exigir a entrega, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desclassificação da proposta, de amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s) em quantidade suficiente para análise e testes de utilização;

10- DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

a) O objeto deverá ser entregue à Contratante, de forma fracionada, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente, sendo que o pedido deverá ser atendido em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

b) Os produtos serão entregues no almoxarifado central, nos dias e horários de expediente da Contratante, da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes do Anexo I, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes (Anexo IX).

Definitivamente – pelo servidor designado para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da data da entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Edital, seus Anexos e legislação pertinente à matéria do objeto.

c) O Setor de recebimento somente receberá os produtos da empresa vencedora na sua totalidade, **não será aceita entrega parcial de produtos** referentes a uma mesma Ordem de Fornecimento.

d) Todo produto entregue deverá conter indicação de data de fabricação e/ou prazo de validade.

e) Os produtos que no ato da entrega se apresentar desconformes com as exigências requisitadas terão devolução imediata, com notificação por escrito à Licitante, sem ônus para o Órgão requisitante.

f) Os produtos recusados na entrega provisória ou definitiva deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do Órgão, sem ônus para a prefeitura de Barra do Bugres. O Contratante poderá solicitar à Contratada, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para a Administração.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado à pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2 Não serão reconhecidas impugnações interpostas enviadas por fac-símile, por meio eletrônico e vencido e respectivo prazo legal.

12 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

12.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados ao Fundo Municipal de Saúde, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão da Nota de Empenho, conforme abaixo:

09.00200.10.301.6020.2050-Manutenção dos PSFs
3.3.90.030.00.00- Material de Consumo

09.00200.10.302.6080.2058- Manutenção Atividades Hospital Municipal
3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar

09.00200.10.302.6080.2057- UCT –Unidade Coleta de Sangue
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

12.2 O Órgão Adquirente se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

13 DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da convocação, mediante entrega do Termo de Fornecimento (Anexo VIII), retirar, assinar e devolver o instrumento contratual/Nota de Empenho, na forma da Minuta apresentada no Anexo VII, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.2 Quando o valor original da proposta escrita tiver sido alterado na fase de disputa de lances, o licitante adjudicatário deverá apresentar no prazo máximo fixado para a assinatura do contrato, nova planilha de preços, conforme Anexo IV.

14- DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento ao Contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da aceitabilidade definitiva dos produtos entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal e Termo de Recebimento Definitivo (Anexo X) devidamente atestados pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

servidor designado para recebimento definitivo, respectivamente, acompanhados de comprovação das mesmas condições de habilitação deste Edital e, desde que não haja fato impeditivo proporcionado pela contratada.

14.2 O pagamento será efetuado mediante Certidão de Regularidade Fiscal, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal.

14.3 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no fornecimento do objeto desta licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida à prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do(s) item(ns), por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento);

b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do (s) item (ns);

c) pela demora em substituir ou corrigir falhas/defeitos dos materiais fornecidos, a contar do segundo dia da data de notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor dos materiais por dia decorrido, até o limite de 10 (dez por cento) do valor do(s) medicamento(s) não substituído(s)/corrigido(s);

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o não atendimento efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Altino Ventura, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

15.2 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 15.1:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pelo fornecimento em desacordo com as especificações estipuladas neste Edital.

15.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade/garantia dos materiais fornecidos.

15.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

15.5 Poder-se-á descontar do pagamento devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do município, ou por qualquer outra forma prevista em lei;

15.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei de Licitações;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição. O proponente ao participar da presente, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

16.2 É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3

16.4 Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5 Incumbe à Contratante providenciar a publicação do extrato do Contrato ou instrumento equivalente no Diário Oficial do Município, conforme dispõe a legislação vigente.

16.6 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 Após apresentação da proposta, não cabe desistência, da mesma.

16.8 O proponente que vier a ser contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.9 Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

16.9.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

16.10 As normas que disciplinam este pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro Contrato ou instrumento equivalente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

16.11 Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao material fornecido e aceitos em toda a vigência do contrato.

16.12 A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser obtida através do *site*: HYPERLINK "http://www.barradobugres.mt.gov.br" www.barradobugres.mt.gov.br , ou no Departamento de Licitação e Contratos à Praça Ângelo Masson , 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT – Fone: 65 3361-2771 – E-mail: maribarra10@hotmail.com, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00h.

16.13 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira Departamento de Licitação e Contratos à Praça Ângelo Masson, 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT.

16.14 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

16.15 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes na Minuta de Contrato.

16.16 “Os casos omissos serão julgados pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal”.

16.17 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I: Termo de Referência
- b) ANEXO II: Declaração de Habilitação
- c) ANEXO III: Declaração de cumprimento à CF, Art. 7º, XXXIII
- d) ANEXO IV: Proposta de Preços
- e) ANEXO V: Declaração de atendimento ao §2º, Art. 32, da Lei 8.666/93
- f) ANEXO VI: Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (MODELO SUGERIDO)
- g) ANEXO VII: Minuta do Termo de Contrato
- h) ANEXO VIII: Termo Recebimento Provisório
- i) ANEXO IX: Termo de Recebimento Definitivo

Barra do Bugres-MT, xxx de de 2009.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Marilene da Silva Campos
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 040/09
PROCESSO Nº 040/2009

1.0 DO OBJETO:

O Presente Pregão tem por objeto aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS**.

2.0 DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais solicitados irão atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres-MT.

3.0 DA ESPECIFICAÇÃO:

Os Materiais a serem adquiridos estão especificados conforme abaixo.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VAL/UNIT	VAL/TOTAL
1	UN	22.000	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESP			
2	UN	15.000	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 13X4,5, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
3	UN	12.000	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 20X 0,55, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
4	UN	40.000	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 25X 0,7 COM CAPA PROTETORA EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
5	UN	40.300	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 25X08, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
6	UN	25.000	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 40X12, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
7	UN	50	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTERIL Nº29G			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

8	UN	100	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTÉRIL Nº25G			
9	UN	50	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTERIL Nº26G			
10	UN	50	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTERIL Nº27G			
11	UN	20	AGULHA PARA ACUPUNTURA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
12	UN	50	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL Nº16G			
13	UN	50	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL Nº17G			
14	UN	150	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL Nº18G			
15	UN	1.300	ALGODAO 500G – HIDRÓFILO			
16	UN	700	ALMOTOLIA AMBAR ESCURA EM PVC, BICO RETO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC CAPACIDADE PARA 250 ML			
17	UN	810	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM PVC, BICO RETO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC CAPACIDADE PARA 250 ML			
18	UN	66	APARELHO P/ LÂMINA DE BARBEAR - EM METAL ESTERELIZÁVEL.			
19	UN	30	APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA E SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR			
20	UN	600	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM DE LARGURA , EM FIBRAS DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COM CAMADAS CONTINUAS IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/			
21	UN	2.300	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM DE LARGURA, EM FIBRAS DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COM CAMADAS CONTINUAS IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/O			
22	UN	2.300	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM DE LARGURA , EM FIBRAS DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COM CAMADAS CONTINUAS IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E			
23	UN	9.000	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM LARGURA 06CM , BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIAD			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

24	UN	6.000	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM LARGURA 08CM , BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIAD			
25	UN	9.000	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM LARGURA 20CM , BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIAD			
26	UN	13.000	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 10CM , COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL AP			
27	UN	10.000	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM LARGURA 12CM , COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APR			
28	UN	13.000	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM LARGURA 15CM , COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APR			
29	UN	1.000	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 30CM , COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APRO			
30	UN	5.500	ATADURA GESSADA ATÓXICA - 10CM X 3M , CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL ENROLADO EM TUBO PLÁSTICO RÍGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

31	UN	3.600	ATADURA GESSADA ATÓXICA - 15CM X 3M , CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL ENROLADO EM TUBO PLÁSTICO RÍGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO			
32	UN	5.500	ATADURA GESSADA ATÓXICA - 20CM X 4M , CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL ENROLADO EM TUBO PLÁSTICO RÍGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO			
33	UN	9	BANHEIRA EM PLASTICO ATÓXICO 34 LTS – PARA BANHO DE BEBÊ, COM VALVULA DE SAIDA PARA AGUA,			
34	UN	20	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL ,DE POLIETILENO,BAIXA DESIDADE COM ADESIVO HIPOALERGICO 30MM			
35	UN	20	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL ,DE POLIETILENO,BAIXA DESIDADE COM ADESIVO HIPOALERGICO 50MM			
36	UN	2	CAL SODADA -ABSORVENTE GRANULADO DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2),EMBALAGEM GALÃO 4,5 KG			
37	UN	10	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE; NUMERO 2,5			
38	UN	10	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE; NUMERO 7,0			
39	UN	10	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE; NUMERO 7,5			
40	UN	8	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE; NUMERO 8,0			
41	UN	50	CATETER EPIDURAL , CALIBRE 16 G , FLEXIVEL, RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE, PONTA ROMBA, ATRAUMÁTICA, E TRÊS ORIFÍCIOS LATERAIS COM DISPOSITIVO FACILITADOR E CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM AB			
42	UN	3.500	CATETER INTRA-VENOSO N. 14G : AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXIVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CAMARA DE REFLUXO COM RANHA- DURA			
43	UN	2.500	CATETER INTRA-VENOSO N. 16G : AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXIVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CAMARA DE REFLUXO COM RANHA- DURA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

44	UN	3.500	CATETER INTRA-VENOSO N. 18G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXIVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CAMARA DE REFLUXO COM RANHA- DURA			
45	UN	7.000	CATETER INTRA-VENOSO , N. 20G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXIVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CAMARA DE REFLUXO COM RANHA- DUR			
46	UN	9.000	CATETER INTRAVENOSO N. 22G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHA- DURAS,			
47	UN	7.000	CATETER INTRAVENOSO N. 24G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHA- DURAS,			
48	UN	10	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURETANO 4 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBELICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO DE 30 A 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/ COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS			
49	UN	800	CLAMP, UMBILICAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, COM ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.			
50	UN	5	COLAR CERVICAL TAM. G – COLAR EMERGÊNCIA COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHER REGULÁVEL EM VELCRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
51	UN	5	COLAR CERVICAL TAM. M – COLAR EMERGÊNCIA COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHER REGULÁVEL EM VELCRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

52	UN	5	COLAR CERVICAL TAM. P – COLAR EMERGÊNCIA COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHER REGULÁVEL EM VELCRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
53	UN	2.500	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T, CAPACIDADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALÇA DE SUST.RÍGIDA "U", VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA,C-MARA DE PASTEUR,			
54	UN	1.000	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO SACO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000 ML.			
55	UN	7.350	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA			
56	UN	600	COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO 100% ALGODAO NA COR BRANCO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO, COM 4 CAMADAS DE GAZE FIXADAS EM SI, LIGAMENTO EM TELA, ALVEJADO, COSTURA DUPLA NAS EXTREMIDADES, ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTES OPTICOS, MANCHAS, FIOS SOLTOS, ETC.,MEDINDO 23CM X 25CM			
57	UN	1.000	COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO 100% ALGODAO NA COR BRANCO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO, COM 4 CAMADAS DE GAZE FIXADAS EM SI, LIGAMENTO EM TELA, ALVEJADO, COSTURA DUPLA NAS EXTREMIDADES, ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTES OPTICOS, MANCHAS, FIOS SOLTOS, ETC., 50CM X 45CM			
58	UN	10.000	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7.5 X 7.5CM . COM 08 DOBRAS CONFECCIONADA COM 09 OU MAIS FIOS DE ALGODÃO POR CM ESTÉRIL, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE			
59	UN	20	CONJUNTO DE BOLSA E PLACA PARA ESTOMIA ,SENDO A BOLSA CONFECCIONADA COM PLASTICO MACIO ANTI ODOR E HIPOALERGICO ,OPACA E COM TELA PROTETORA DE PELE LAVAVEL E PLACA COM RESINA SINTETICA E OU MIXTA PROTETORA DE PELE,COM ADESIVO MICROPOROSO,FLEXIVEL,SISTEMA DE DUAS PEÇAS RECORTÁVEIS DRENAVEIS.DIAMETRO DA FLANGE DE 57MM RECORTÁVEL ATÉ 44MM.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

60	UN	300	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, APLICAÇÃO: DRENAGEM DE URINA PARA PACIENTES PORTADORES DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MATERIAL: PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBO EXTENSOR DE VINIL, TAMANHO/CAPACIDADE: TUBO EXTENSOR CO			
61	UN	30	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL CATETER MEDINDO 19X8, PEDIÁTRICO (VERDE – TIPO INTRACATH), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, COM PROTETOR PLÁSTICO, ENCAIXE RESISTENTE, BISEL TRIFACETADO, TUBO EM MATERIAL RADIOPACO, ATÓXICO, MALEÁVEL,			
62	UN	30	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, CATETER MEDINDO 16X12, ADULTO (AMARELO – TIPO INTRACATH), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, COM PROTETOR PLÁSTICO, ENCAIXE RESISTENTE, BISEL TRIFACETADO, TUBO EM MATERIAL RADIOPACO, ATÓXICO, MALEÁVEL,			
63	UN	18	DRENO DE PENROSE N.º1; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
64	UN	18	DRENO DE PENROSE N.º2; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
65	UN	18	DRENO DE PENROSE N.º3; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
66	UN	10	DRENO DE PENROSE N.º4; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
67	UN	10	DRENO, DE KHER, N. 14, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL COM SUA FINALIDADE DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

68	UN	10	DRENO, DE KHER, N. 16.. , CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,OU MATERIAL COMPATÍVEL COM SUA FINALIDADE DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GR			
69	UN	10	DRENO, DE KHER, N. 18.. , CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,OU MATERIAL COMPATÍVEL COM SUA FINALIDADE DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GR			
70	UN	800	ELETRODO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
71	UN	300	ELETRODO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, INFANTIL . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
72	UN	20	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL – EQUIPO SIMPLES,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC FREE COM COMPONENTE FOTOPROTETOR,CONTENDO AINDA FILTRO DE SOLUÇÃO.			
73	UN	12.000	EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, COM FLASH BALL, CONSTITUÍDA DE PONTA PERFURANTE TIPO LANCETA PARA AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPAS, INTERMEDIÁRIO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO SEM INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER. O BICO DE CONE			
74	UN	4.000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL:COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: PROTETOR DE LANCETA - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO COM A LANCETA. LANCETA MACRO - PARA ADAPTAÇÃO EM AMPOLAS PLÁSTICAS E FRASCOS, COM GOTEJADOR 20			
75	UN	50	EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 150 ML DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CAMARA GRADUADA, ALCA DE SUSTENTACAO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICACAO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERICIDA, COM TAMPAS REVERSIVEL			
76	UN	3.000	EQUIPO MICROGOTAS, PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

77	UN	4.000	EQUIPO MULTIVIA , 2 VIAS, COM CLAMP,TEM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO,CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO,EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO(SCALP,CATETER INTRA VENOSO A AGULHA).POSSUE DUAS EXTREMIDADES PROXIMAIAS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA,DUAS EXTE			
78	UN	1.000	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES.			
79	UN	6.000	ESCOVA CERVICAL PARA COLETAS DE EXAMES GINECOLÓGICOS			
80	UN	60	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE 0~300MMHG			
81	UN	5.500	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10X 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDEN			
82	UN	5.700	ESPÁTULA DE AYRES, CONFECCIONADA DE MADEIRA LISA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES GINECOLÓGICOS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA			
83	UN	50	ESPECULO ANAL DESCARTAVEL COM SILICONE			
84	UN	15.100	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL.			
85	UN	15.200	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL.			
86	UN	7.100	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL.			
87	UN	2	ESPONJA HEMOSTATICA, A BASE DE COLAGENO, DIMENSOES 7CM X 5CM X 1CM, ESTERIL, ABSORVIVEL, FLEXIVEL, COM BOA ADAPTACAO EM SUPERFICIES IRREGULARES E LOCAIS DE DIFICIL ACESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDE			
88	UN	25	ESTETOSCÓPIO DUOSONIC ADULTO DUPLO			
89	UN	20	ESTETOSCÓPIO DUOSONIC INFANTIL DUPLO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

90	UN	10	FAIXA DE SMARCH N°06CM			
91	UN	10	FAIXA DE SMARCH N°08CM			
92	UN	10	FAIXA DE SMARCH N°12CM			
93	UN	10.000	FILME PARA RAIOS X 18X24			
94	UN	10.000	FILME PARA RAIOS X 24X30			
95	UN	3.000	FILME PARA RAIOS X 30X40			
96	UN	3.000	FILME PARA RAIOS X 35X35			
97	UN	3.000	FILME PARA RAIOS X 35X43			
98	UN	100	FIO DE STÉRIL PARA SUTURA – DE STÉRIL STÉRIL, CALIBRE 2-0, SEM AGULHA, 45 CM DE COMPRIMENTO.			
99	UN	48	FIO PROLENE, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, N O AGULHA DE 2,5 CM			
100	UN	48	FIO PROLENE, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, N O AGULHA DE 4,0 CM			
101	UN	400	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA PRE-CORTADO 2.0, 45CM DE COMPRIMENTO.			
102	UN	10	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO 2-0 PRÉ CORTADO 3X60CM NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL-RAIO GAMA			
103	UN	96	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, SEM AGULHA, 45 CM DE COMPRIMENTO.			
104	UN	96	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 0, SEM AGULHA, 45 CM DE COMPRIMENTO.			
105	UN	96	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, AGULHA DE 2.5CM, FORMATO 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO			
106	UN	96	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, AGULHA DE 2.5CM, FORMATO 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO			
107	UN	100	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, AGULHA DE 2.5CM, FORMATO 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO			
108	UN	48	FIO DE MONOFILAMENTO (MONOCRYL) 3-0 MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO – COM UMA AGULHA DE 1,90 CM, CILÍNDRICA COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO, GASTROINTESTINAL.			
109	UN	48	FIO DE MONOFILAMENTO (MONOCRYL) 4-0 MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO – COM UMA AGULHA DE 1,90 CM, CILÍNDRICA COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO, INCOLOR			
110	UN	400	FIO DE NYLON 2-0, AGULHA 3 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

111	UN	1.000	FIO DE NYLON 3-0 ,AGULHA 2 CM,3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
112	UN	11.000	FIO DE NYLON 3-0,AGULHA 3 CM,3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
113	UN	1.000	FIO DE NYLON 3-0 ,AGULHA 3 CM,3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
114	UN	1.000	FIO DE NYLON 4-0 ,AGULHA 2 CM,3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
115	UN	1.000	FIO DE NYLON 4-0 ,AGULHA 3 CM,1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, 75 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
116	UN	6.000	FIO DE NYLON 4-0,AGULHA 3 CM,1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 75 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
117	UN	96	FIO DE NYLON 5-0 ,AGULHA 1,5 CM,1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
118	UN	6.000	FIO DE NYLON 5-0,AGULHA 3 CM,1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
119	UN	96	FIO DE NYLON 6-0 ,AGULHA 2 CM,1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.			
120	UN	200	FIO VICRYL 0 AGULHA 2CM 1/2CIRCULAR CILÍNDRICA EMBALAGEM ALUMINIZADA.			
121	UN	400	FIO VICRYL 0 AGULHA 4CM 3/8 CIRCULAR CILINDRICA.			
122	UN	200	FIO VICRYL VIOLETA 0 AGULHA 4CM 3/8 CIRCULAR CILINDRICA			
123	UN	300	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 0 , FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA			
124	UN	600	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 0-1 , FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA			
126	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 1-1 , FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3CM GASTRO			
127	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 1-1 , FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

128	UN	3.400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 2-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA			
130	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 3-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
131	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 5-0, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
132	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.4-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
133	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA			
134	UN	200	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N .2-0, AGULHA DE 2CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
135	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N 0, FIO COM 250 CM DE COMPRIMENTO.SEM AGULHA			
136	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0-1,FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
137	UN	500	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, AGULHA DE 3CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA			
138	UN	3.000	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, AGULHA DE 3CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA			
139	UN	500	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, AGULHA DE 4CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
140	UN	3.500	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3CM E 3/8 CIRCULO, TRIANGULA			
141	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
142	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR			
143	UN	400	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CIRCULO, CILINDRICA			
144	UN	5.000	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZACAO, AUTO CLAVE, MEDINDO: 19MM DE LARGURA COM, NO MINIMO, 30M DE COMPRIMENTO, COR CREME CLARO, COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS.			
145	UN	5.000	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M, BOA ADERÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
146	UN	2.120	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 100MM X 10 M – FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA POR 10			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

147	UN	120	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10 M – FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA POR 10			
148	UN	200	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10 M – FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA POR 10			
149	UN	500	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML			
150	UN	10	FIXADOR RADIOLOGICO 2X4.731 LITROS PARTE A + 2X946 ML PARTE B ,AUTOMÁTICO. (COTAR A MESMA MARCA DOS FILMES)			
151	UN	25	FOCO CLÍNICO TIPO PESCOÇO DE GANSO			
152	UN	360	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G			
153	UN	5.000	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML GRADUADO, EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
154	UN	200	GARROTE Nº 200 LÁTEX M PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA			
155	UN	60	GEL HIDRATANTE DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA INCOLOR GALÃO DE PESO LIQ. 5000G			
156	UN	20	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N18- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO., 1FR 500ML,GRAD,TRANSP,EXTENSÃO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE., COM TAMPA ROSCA, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, RÍGIDO, PLÁSTICO, PARA ADAPTAÇÃO DO DRENO A LINHA			
157	UN	20	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N22- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO., 1FR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSÃO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE., COM TAMPA ROSCA, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, RÍGIDO, PLÁSTICO, PARA ADAPTAÇÃO DO DRENO A LINHA			
158	UN	20	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N28- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO., 1FR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSÃO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE., COM TAMPA ROSCA, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, RÍGIDO, PLÁSTICO, PARA ADAPTAÇÃO DO DRENO A LINHA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

159	UN	25	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N32- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO., 1FR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE., COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH			
160	UN	20	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N34- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO., 1FR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE., COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH			
161	UN	20	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N36- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO., 1FR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE., COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH			
162	UN	1.500	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO 01 MÁSCARA ADULTO, 01 COPO DOSADOR E 01 MANGUEIRA.			
163	UN	30	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO 01 MÁSCARA ADULTO, 01 COPO DOSADOR E 01 MANGUEIRA.			
164	UN	1.550	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO 01 MÁSCARA INFANTIL, 01 COPO DOSADOR E 01 MANGUEIRA.			
165	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI N.º 10 , EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO D			
166	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI N.º 11 , EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO D			
167	UN	500	LÂMINA DE BISTURI N.º 12 , EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO D			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

168	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI N.º 15, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO			
169	UN	6.000	LÂMINA DE BISTURI N.º 23, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO			
170	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI N.º 24, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO			
171	UN	396	LÂMINA PARA BARBEAR - AÇO INOXIDÁVEL E POLITETRAFLUOETILENO			
172	UN	3.000	LAMINA PARA MICROSCOPIA NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, 26 X 76MM ESPESSURA 1 A 1,2MM			
173	UN	33.000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO EXTRA P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA . EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.			
174	UN	75.000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA . EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
175	UN	85.000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO M BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA . EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
176	UN	100.000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA . EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
177	UN	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM - MALHA TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

178	UN	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM - MALHA TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS	D		
179	UN	18.000	MASCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) COM PREGA COM "CLIP" NASAL, COM FILTRO (2 CAMADAS), HIPOALERGÊNICA QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE	FM		
180	UN	25	MINI LANTERNA CLINICA			
181	UN	10	MONITOR DE GLICEMIA – TECNOLOGIA DE BIOSENSOR; TAMANHO PEQUENO, ERGONÔMICO E COM LATERAIS EMBORRACHADA; MEMÓRIA PARA 480 RESULTADOS COM DATA (D/M/A) E HORA; MÉDIA DE RESULTADOS DE 7, 14 E 30 DIAS; INDICADOR DE HIPOGLICEMIA (ENTRE 60 E 80 MG/DL); MARCADOR			
182	UN	25	OCULOS PROTEÇÃO PAN TRANSP ARM BARR BORR FLEX VENT.			
183	UN	20	OTOSCÓPIO PORTÁTIL			
184	UN	800	PAPEL KRAFT / ESTERILIZAÇÃO EM ROLO COM 60 CM DE LARGURA			
185	UN	1.200	PAPEL LENÇOL 2A ROLO 70 CMX50M			
186			PAPEL TOALHA BRANCO 22X23 3 DOBRAS			
187	UN	3.000	PARES DE LUYA ESTÉRIL N.º 6.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
188	UN	5.000	PARES DE LUYA ESTÉRIL N.º 7.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
189	UN	5.500	PARES DE LUYA ESTÉRIL N.º 7.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

190	UN	5.000	PARES DE LUVA ESTÉRIL N.º 8.0 , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
191	UN	3.000	PARES DE LUVA ESTÉRIL N.º 8.5 , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
192	UN	25	PINÇA KELLY CURVA 14 CM			
193	UN	25	PINÇA KELLY RETA 14 CM			
194	UN	40	PINÇAS ANATOMICAS COM DENTE DE RATO 14 CM			
195	UN	40	PINÇAS ANATOMICAS SEM DENTE 14 CM			
196	UN	50	PORTA AGULHA 14 CM			
197	UN	500	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX SEM LUBRIFICAÇÃO PARA SER UTILIZADO NO ULTRASSONÓGRAFO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM E LARGURA NOMINAL DE 52MM. O PRESERVATIVO DEVERÁ POSSUIR O SELO DE GARANTIA DO INMETRO. DEVERÁ SER ENVIADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE			
198	UN	200	PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DE RECEM NASCIDO , COM SISTEMA DE VEDACAO E FITA DE ANOTACAO PARA NOME, DATA E LEITO, REVESTIDO POR FILME PLASTICO.			
199	UN	10	REVELADOR RADIOGRAFICO G 138 C-PARTE A 5L-PROCES. AUTOMATICO 38 LITROS			
200	UN	8.600	ROLOS DE GAZE HIDRÓFILA COM 91X91CM, BRANCA EM FIOS DE ALGODÃO COM 09 OU MAIS FIOS POR CM, 08 DOBRAS, TIPO QUEIJO, A GAZE DEVERÁ SER ENROLADA DE FORMA CONTINUA, BOM ACABAMENTO PARA EVITAR FIOS SOLTOS, ENVOLTO EM UM CILINDRO OCO DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM DA			
201	UN	7.200	SCALP N.º 19 , DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMP A LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVI			
202	UN	8.500	SCALP N.º 21 , DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMP A LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVI			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

203	UN	9.000	SCALP Nº 23, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVI			
204	UN	8.500	SCALP Nº 25, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVI			
205	UN	9.000	SCALP Nº 27, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVI			
206	UN	40.000	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML C/ AGULHA			
207	UN	35.000	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML C/ AGULHA 25X07			
208	UN	40.000	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 3ML C/ AGULHA 13X4.5			
209	UN	45.000	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 3ML C/ AGULHA 25X07			
210	UN	16.000	SERINGA DE INSULINA, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), AGULHA DE METAL SILICONIZADO COM TAMANHO E BIZEL ADEQUADOS À APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA EM CRIANÇAS E ADULTOS. O CORPO DA SERINGA DEVE POSSUI			
211	UN	45.000	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 10ML C/ AGULHA 25X07			
212	UN	4.800	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 1ML, COM GRADUAÇÃO PARA 100 UI, BICO TIPO LUER CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	BD		
213	UN	40.000	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 01ML C/ AGULHA 13X4,5			
214	UN	25.000	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 10 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA E NUMERADA A CADA 0.5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILI			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

215	UN	22.000	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 20 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA E NUMERADA A CADA 0.5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL DE ENCAIXE, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO			
216	UN	25.000	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 5 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA E NUMERADA A CADA 0.5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL DE ENCAIXE COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D			
217	UN	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 3ML, COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA E NUMERADA A CADA 0.5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL DE ENCAIXE COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D			
218	UN	20	SISTEMA DE FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITO E MICROAGREGADOS EM TRANSFUSÃO DE PLAQUETAS A BEIRA DO LEITO EM 4 A 10 UNIDADES DE PLAQUETAS RANDÔMICAS OU EM 01 UNIDADE DE AFÉRESE. CONJUNTO DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA, DE LÁTEX, PRIME RÁPIDO SEM NECESSID			
219	UN	36	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 4% DEGERMANTE 1000ML			
220	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 9,0 MM 38F			
221	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 04, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
222	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA ETIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
223	UN	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
224	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

225	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
226	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
227	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 16, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
228	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
229	UN	100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 20, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
230	UN	2	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEM, DE CARLENS N35			
231	UN	2	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEM, DE CARLENS N37			
232	UN	2	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEM, DE CARLENS N39			
233	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.1,5,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
234	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
235	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,0,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

236	UN	20	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
237	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,5,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
238	UN	20	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
239	UN	20	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,0,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
240	UN	20	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,5,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
241	UN	20	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
242	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.4,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

243	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.4,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
244	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
245	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
246	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.6,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
247	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.6,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
248	UN	50	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.7,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
249	UN	50	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.7,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

250	UN	50	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.8,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
251	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.8,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
252	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.9,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
253	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.9,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISIVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD			
254	UN	15	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 5,5 MM 24F			
255	UN	15	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 6,5 MM 28F			
256	UN	15	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 6,0 MM 26F			
257	UN	15	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 7,0 MM 30F			
258	UN	15	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 7,5 MM 32F			
259	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 8,0 MM 34F			
260	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 8,5 MM 36F			
261	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO 4,0 MM 18F			
262	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO 4,5 MM 20F			
263	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO 5,0 MM 22F			
264	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 04, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

265	UN	36	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 04, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
266	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 06, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
267	UN	36	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 06, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
268	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 08, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
269	UN	36	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 08, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
270	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 10, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
271	UN	60	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 10, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
272	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 12, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
273	UN	60	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 12, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

274	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 14, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
275	UN	60	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 14, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
276	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 16, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
277	UN	200	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 16, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
278	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 18, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
279	UN	200	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 18, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
280	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 20, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
281	UN	200	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 20, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
282	UN	20	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 22, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

283	UN	60	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 22, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			
284	UN	10	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.18 -BALÃO DE 30 CC- EM LATEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM PONTA ATRAUMÁTICA ,FÁCIL INSERCAO NO CANAL URETRAL.BALAO RESISTENTE A ALTA PRESSAO E DE FÁCIL INSUFLACAO.SONDA C/ORIFICIO DISTAL E DIAMETRO INTERNO QUE PROPICIA			
285	UN	10	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20 -BALÃO DE 30 CC- EM LATEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM PONTA ATRAUMÁTICA ,FÁCIL INSERCAO NO CANAL URETRAL.BALAO RESISTENTE A ALTA PRESSAO E DE FÁCIL INSUFLACAO.SONDA C/ORIFICIO DISTAL E DIAMETRO INTERNO QUE PROPICIA			
286	UN	50	SONDA FOLEY, CALIBRE 10 , BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE			
287	UN	50	SONDA FOLEY, CALIBRE 12 , BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE			
288	UN	500	SONDA FOLEY, CALIBRE 14 , BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE			
289	UN	620	SONDA FOLEY, CALIBRE 16 , BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

290	UN	50	SONDA FOLEY, CALIBRE 18, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE			
291	UN	50	SONDA FOLEY, CALIBRE 20, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE			
292	UN		SONDA FOLEY, CALIBRE 22, DUAS VIAS.			
293	UN	60	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
294	UN	60	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
295	UN	60	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 24, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
296	UN	15	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 26, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA			
297	UN	15	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 30, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
298	UN	15	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 32, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
299	UN	180	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 04, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

300	UN	200	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
301	UN	300	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
302	UN	2.800	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
303	UN	100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
304	UN	100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
305	UN	100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 16, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
306	UN	100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
307	UN	100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 20, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
308	UN	100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 22, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

309	UN	100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 24, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
310	UN	38.000	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0.9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ADULTO DE PEDIÁTRICO FRASCO SISTEMA FECHADO 100 ML			
311	UN	20.000	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0.9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ADULTO DE PEDIÁTRICO FRASCO SISTEMA FECHADO 250 ML			
312	UN	15.000	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0.9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ADULTO DE PEDIÁTRICO FRASCO SISTEMA FECHADO 500 ML			
313	UN	13.000	SORO GLICOSADO 250 ML A 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO			
314	UN	8.000	SORO RINGER COM PACTATO SOLUÇAI INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO 500 ML			
315	UN	80	SUGADOR ODONTOLÓGICO - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATOXICO, ARAME ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA, PONTEIRA COLORIDA, MACIA, VAZADA.			
316	UN	45	SUPORTE DE SORO PARA HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS COM ALTURA REGULÁVEL COM FAIXA DE MEDIÇÃO			
317	UN	600	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12 X 180 MM CONTENDO 12 UNIDADES			
318	UN	4	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 26 X 36 CM - TELA CIRÚRGICA, PROSTÉTICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 26 X 36. EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDA			
319	UN	2	TERMO HIGRÓMETRO DIGITAL			
320	UN	200	TERMÔMETRO CLÍNICO – TERMÔMETRO CLÍNICO, CONFECCIONADO EM VIDRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESCALA GRADUADA DE 35 A 42 Cº, COM COLUNA INTERNA DE MERCÚRIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL.			
321	UN	122	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL			
322	UN	34	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E COM CABO DO SENSOR EXTERNO COM 1,8 M			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

323	UN	40	TERMÔMETRO PARA ESTUFA BACTERIOLÓGICO E ESTERILIZAÇÃO A SECO, ESCALA INTERNA, CAPILAR REFLETOR AMARELO OU BRANCO, ENCHIMENTO A MERCÚRIO (HG), FECHAMENTO REDONDO, DIÂMETRO DO CORPO DE 11,75 MM E DIÂMETRO DE HASTE DE 7,0 +/- 5 MM. ESCALA - 10 + 320: 5 °C DI			
324	UN	2	TERMÔMETRO P/ BANHO MARIA			
325	UN	15	TESOURA CIRÚRGICA RETA 16CM RR			
326	UN	15	TESOURA CIRÚRGICA RETA F/FINA 15 CM			
327	UN	15	TESOURA SPENCER 09CM P/ RETIRADA DE PONTO			
328	UN	15	TESOURA SPENCER 12CM P/ RETIRADA DE PONTOS			
329	UN	12.000	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, PARA LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL DE METODOLOGIA BIOSENSOR, FAIXA DE MEDIDA 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 60 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 14 C E 40 C, PARA SANGU	PRESTIGE		
330	UN	3.800	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, PARA LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL DE METODOLOGIA BIOSENSOR, FAIXA DE MEDIDA 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 60 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 14 C E 40 C, PARA SANGU	PRESTIGE		
331	UN	5.000	TORNEIRA 3 VIAS C/LUER LOCK- TORNEIRA DESCARTÁVEL LUER LOCK, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, BIOCOMPATIVEL, MANOPLA COM SETAS DIRECIONAIS E CORPO DE TORNEIRA FORMANDO PEÇA ÚNICA, ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENO, COM CONECTOR LOCK, COM VIA ADICIONAL DE			
332	UN	5	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 200 (DI-3.0MM,DE-5.5MM)			
333	UN	1	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 201 (DI-4.0MM,DE-8.0MM)			
334	UN	1	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 202 (DI-5.0MM,DE-10.0MM)			
335	UN	1	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 203 (DI-6.0MM,DE10.0MM)			
336	UN	1	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 204 (DI-8.0MM,DE-11.5MM)			
337	UN	1	TUBO DE SILICONE OXIGENIO , C/15M,204, TRANSLUCIDO, BIOCOMPATIVEL, REESTERILIZAVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NAO PROVOCA IRRITACAO NEM REACAO ALERGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTAVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C, UTILIZAVEL EM DRENAGEM, SUC			
MATERIAL ODONTOLÓGICO						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

338	UN	750	ACIDO FOSFÓRICO A 37% EM SERINGA, CLOREHEXIDINA 2%, 2,5ML			
339	UN	400	ADESIVO DENTÁRIO P/RESTAURAÇÃO EM RESINA			
340	UN	720	ÁGUA DESTILADA, GALÃO 5 LITROS			
341	UN	12	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO			
342	UN	720	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGIA 30G. CURTA - CAIXA C/100 UNIDADE			
343	UN	720	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGIA 30G. LONGA - CAIXA C/100 UNIDADE			
344	UN	720	ÁLCOOL 70% 1 LITRO			
345	UN	50	ALGODÃO ODONTOLÓGICO 500G			
346	UN	72	CURATIVO ALVEOLAR 10G			
347	UN	90	AMALGAM CAIXA COM 100 CÁPSULAS (GS 80)			
348	CX	450	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO COM VASO CONSTRITOR (CITOCAÍNA 3%) TUBETES 1,8ML, CAIXA C/ 50 UNIDADES			
349	UN	450	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO COM VASO CONSTRITOR (LIDOSTESIM 3%) TUBETES 1,8ML, CAIXA C/ 50 UNIDADES			
350	UN	75	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASO CONSTRITOR (LIDOSTESIM SV) TUBETES 1,8ML, CAIXA C/ 50 UNIDADES			
351	UN	24	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 12G			
352	UN	75	ANTI SÉTIPTICO BUCAL ENXAGUATÓRIO, FRASCO 1.000ML			
353	UN	108	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUCH FINO, CAIXA COM 100 UNIDADES			
354	UN	24	BABADOR ITALIANO DESCARTÁVEL, DUAS FOLHAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO, ALTA ABSORÇÃO COM 100 UNIDADES			
355	UN	720	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM			
356	UN	720	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM			
357	UN	360	BROCA CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA Nº 2			
358	UN	360	BROCA CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA Nº 5			
359	UN	360	BROCA CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA Nº 6			
360	UN	360	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118 F			
361	UN	360	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118 FF			
362	UN	360	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3168 F			
363	UN	360	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195 F			
364	UN	360	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA TOPO PLANO Nº 1090			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

365	UN	360	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA TOPO PLANO Nº 1095 CAIXA			
366	UN	360	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA TOPO ARRENDONDADO Nº 2135 CAIXA			
367	UN	360	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012			
368	UN	360	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014			
369	UN	360	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014 HL (HASTE LONGA)			
370	UN	360	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016			
371	UN	12	CARIOSTÁTICO, VIDRO COM 10ML - CARIOSTATICO FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA - VIDRO C/ 10 ML			
372	UN	12	CIMENTO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRO-ANALISE)			
373	UN	36	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (UM TUBO COM PASTA BASE, UMA CATALISADORA E UM BLOCO PARA MISTURA)			
374	UN	75	CLOREXIDINE 2% (DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA LA 2%) 100 ML			
375	UN	36	COLGADURA INOX PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA (INDIVIDUAL)			
376	UN	750	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS POR CM ² , 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE			
377	UN	180	CUNHA DE MADEIRA, COLORIDA			
378	UN	1.080	ESCOVA PROFILÁTICA DE ROBSON, ODONTOLÓGICA, NÃO CÔNICA, REF.: 8039/8040, PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO			
379	UN	12	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA – (CAIXA COM 40 UNIDADES).			
380	UN	150	ESTABILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS (SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%) 1 LITRO+ PÓ ATIVADOR			
381	UN	60	EVIDENCIADOR DE PLACA - PASTILHA			
382	UN	20	FICHA PARA RAIOS X DE 1 FURO, PACOTE			
383	UN	20	FILME DENTAL, PARA RAIOS X PERIAPICAL PARA ADULTO, EMBALAGEM UNITÁRIA 3X4CM, TAM. 2/150X1, CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO E/F, CAIXA COM 150 FILMES			
384	UN	150	FIO AGULHADO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO CUTICULAR E ESTÉRIL 45 CM CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM (NYLON 2-0), CAIXA C/ 24 UNIDADES			
385	UN	150	FIO AGULHADO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO CUTICULAR E ESTÉRIL 45 CM CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM (NYLON 3-0), CAIXA C/ 24 UNIDADES			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

386	UN	150	FIO AGULHADO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO CUTICULAR E ESTÉRIL 45 CM CTI 3/8 CIRC.TRG 2,0 CM (NYLON 4-0), CAIXA C/ 24 UNIDADES			
387	UN	30	FIO DENTAL 500M			
388	UN	300	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE.			
389	UN	30	FITA POLIESTER TRANSPARENTE P/ACABAMENTO DE RESINA USO ODONTOLÓGICO - 0,05 M /170 X 4 MM, PACOTE			
390	UN	75	FIXADOR DENTAL, RADIOGRAFICO 475 ML, REF.: CAT 156 2826			
391	UN	300	FLÚOR GEL (FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%) 200 ML			
392	UN	6	FORMOCRESOL VIDROS 10ML			
393	UN	24	KIT DE DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (GROSSO, MÉDIO E FINO), PARA USO EM MANDRIL, PARA CONTRA ANGULO			
394	UN	75	KIT SORTIDO, PARA ACABAMENTO DE RESINA			
395	UN	60	LIXA PARA AMALGAMA EM AÇO INOXIDÁVEL E OXIDO DE ALUMÍNIO Nº 04, PACOTES COM 12 TIRAS.			
396	UN	36	LIXA PARA RESINA, TIRA DE 170 X 4 MM / 170 X 2 MM, PACOTE COM 150 TIRAS			
397	UN	150	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA C/100 UNIDADES, TAMANHO G			
398	UN	300	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA C/100 UNIDADES, TAMANHO M			
399	UN	600	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA C/100 UNIDADES, TAMANHO P			
400	UN	36	MASCARA CIRÚRGICA, SEMIFACIAL, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, RETANGULAR, CONFECCIONADA A BASE DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G/ML, QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTOURNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE, INODORA, COM TIRAS P/ FIXAÇÃO EM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E RMS.			
401	UN	6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA DE USO ODONTOLÓGICO			
402	UN	6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVB DE USO ODONTOLÓGICO			
403	UN	24	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO UNI SPRAY (COM BICOS APLICADORES) - 100 ML			
404	UN	24	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (LIQUIDO) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, 15ML			
405	UN	24	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, 38G			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

406	UN	300	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE ESPESSURA 100 MICRA BLOCO C/ 12 UNIDADES			
407	UN	150	PAPEL TOALHA (PAPEL NÃO RECICLADO COM PACOTE COM 1000 UNIDADES)			
408	UN	12	PARAMONOCRESOL CANFORADO			
409	UN	30	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA FOTO			
410	UN	75	PASTA PROFILÁTICA, TUBO			
411	UN	36	RESINA COMPOSTA FOTO ATIVADA HÍBRIDA A1, PARA USO ODONTOLÓGICO			
412	UN	36	RESINA COMPOSTA FOTO ATIVADA HÍBRIDA A2, PARA USO ODONTOLÓGICO			
413	UN	36	RESINA COMPOSTA FOTO ATIVADA HÍBRIDA A3, PARA USO ODONTOLÓGICO			
414	UN	36	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE CÔR A1			
415	UN	36	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE CÔR A2			
416	UN	36	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE CÔR A3			
417	UN	75	REVELADOR DENTAL ODONTOLÓGICO 475 ML REF.: CAT 861 0248			
418	UN	3.000	ROLETES DE ALGODÃO Nº 2 100% ALGODÃO 32G, PACOTE COM 100 UNIDADES			
419	UN	75	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE 10X100M			
420	UN	36	SABONETE LÍQUIDO/DETERGENTE 1 LITRO			
421	UN	75	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - MATIZADO - FOTOPOLIMERÁVEL POR LUZ VISÍVEL - CAIXA COM 5 SERINGAS COM 2 G CADA, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML E 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO			
422	UN	12	SOLUÇÃO OTOLÓGICA			
423	UN	75	SORO FISIOLÓGICO, 125 ML			
424	UN	600	SUGADOR DESCARTÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 40 UNIDADES			
425	UN	6	SUGADOR PARA ENDODONTIA (CÂNULAS EM AÇO INOX)			
426	UN	30	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E NÃO INFLAMÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES			
427	UN	20	VERNIZ CAVITARIO (RESINA STAYBILITE ESTER 10 E DIMETILCETONA) 10ML			
428	UN	12	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, 10 ML			
BANCO DE SANGUE						
429	UN	50	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 250 ML SISTEMA FECHADO			
430	UN	6	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 1000 ML			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

431	UN	5	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO , USO TÓPICO , GEL , PESO 60 G.			
432	UN	3	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1.000ML			
433	UN	8	ALBUMINA BOVINA 22% FRASCO COM 10ML EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E PRAZO DE VALIDADE C/REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
434	UN	3	ANTI CDE ANTI-RHO TESTE DE LÂMINAS OU TUBOS FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
435	UN	10	ANTI COAGULANTE EDTA 20ML CONSERVADO ENTRE 15 E 30 °C			
436	UN	12	ADITIVO DE POLIETILENO MAIS LISS PARA DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS (DO TIPO BIO PEG OU SIMILAR).			
437	UN	2	CLOREXEDINE (DEGERMANTE) C/ 12			
438	UN	12	COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI GAMAGLOBULINA HUMANA, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E PRAZO DE VALIDADE C/ REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE			
439	UN	4	MASSA SELANTE PARA CAPILAR DE MICROHEMATÓCRITO			
440	UN	3	MICRO LANCETA DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM COM 200 UNIDS.			
441	UN	3	SORO ANTI RH P/ CONTROLE NEGATIVO DAS CLASSIFICAÇÕES EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE C/ REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE			
442	UN	10	SORO ANTI A SOROCLONE AC MONOCLONAL MURINO FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
443	UN	10	SORO ANTI AB AC MONOCLONAL MURINO FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
444	UN	10	SORO ANTI B MONOCLONAL FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
445	UN	12	SORO COOMBS POLIESPECÍFICO SORO ANTI IMUNOGLOBULINA HUMANA P/ TESTE DIRETO E INDIRETO , EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E PRAZO DE VALIDADE C/REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

446	UN	3	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA P/ DETERMINAÇÃO DE HEMATÓCRITO, COMPRIMENTO 75 MM, DIÂMETRO INTERNO 1,50 MM, DIÂMETRO EXTERNO 1,50 MM, FRASCO 500 UNIDADES. EMBALAGEM C/ IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE C/ 500			
447	UN	200	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 10X12 MM			
448	UN	200	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO, PARA HEMÓLISE C/ TAMPA 7,5X10 MM			
449	UN	1	TUBO TIPO EPPENDORF COM TAMPA VOLUME 1,5 ML, PACOTE C/1000, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
450	UN	2	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, PÓS PUNÇÃO VENOSA CX C/ 500			
451	UN	15	BOLSA DUPLA P/ COLETA DE SANGUE 500 ML CPDA-1 COM REGISTRO NA ANVISA CX C/ 48 UN.			
452	UN	2	DESENCROSTANTE DE MATERIAIS 1 KG			
453	UN	6	ESCOVA P/ TUBOS FINO LONGO, EMBALAGEM C/ DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO M.S.			
454	UN	6	ESCOVA P/ TUBOS GROSSO LONGO, EMBALAGEM C/ DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO M.S.			
455	UN	1	ESFIGNOMÂNOMETRO MANUAL ADULTO BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO DE METAL, PERA DE BORRACHA, MANÔMETRO TIPO RELÓGIO GRADUADO DE 0-300 MMHG, MANGUITO DE VÁLVULA EM ROSCA C/ ESTOJO TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.			
456	UN	7	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M IMPERMEAVÉL COR BRANCA			
457	UN	1	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES, PORTA DIAFRAGMA EM ALUMÍNIO LEVE CROMADO EM FORMA ACHATADA, TUBOS EM LATÃO COM MOLAS EM AÇO ESPECIAL C/ ELASTICIDADE E FIRMEZA, PONTAS AURICULARES EM PLÁSTICO TUBOS Y, CONFECCIONADO EM PVC, ASTES ECA			
458	UN	15	GARROTE MÉDIO (LATEX) TAM. 200 INT. (MM) 3,0, EXT. (MM) 5,5 (CM)			
459	UN	40	LUVAS DE LATEX PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICAS TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANTÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA, C/ 100			
460	UN	40	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICAS TAMANHO EXTRA P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA, C/ 100			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

461	UN	40	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS ANTIALÉRGICAS TAMANHO M BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA C/ 100			
462	UN	2	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 100 MICROLITROS			
463	UN	2	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 1000 MICROLITROS			
464	UN		MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 50 MICROLITROS			
465	UN	1.000	PONTEIRAS PLÁSTICAS P/ MICROPIPETAS 1000 UU (G)			
466	UN	1.000	PONTEIRAS PLÁSTICAS P/ MICROPIPETAS 100 UU (P)			
467	UN	1	ROLO DE GAZE HIDRÓFILICA C/ 91 X 91 CM , EM COR BRANCA EM FIO ALGODÃO C/ 9 OU MAIS FIOS POR CM , 8 DOBRAS, TIPO QUEIJO ENVOLTOS EM CILINDRO OCO EM PAPELÃO.			
468	UN	500	SACO P/ AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PACOTES C/ 10			
469	UN	700	SACO P/ AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, PACOTES C/ 10			
470	UN	1	SERINGA DESCATÁVEIS S/ AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, C/ GRADUAÇÃO MILIMETRADA , BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITADO PERFEITO DESLIZE .OBS.: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO , DATA E TIPO DA ESTERILI C/ 500			
471	UN	2	SERINGA S DESCATÁVEIS S/ AGULHA, CAPACIDADE 20 ML, C/ GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,5 ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITADO PERFEITO DESLIZE .OBS.: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO , DATA E TIPO DA ESTERILI C/ 500			
472	UN	2	SERINGAS DESCATÁVEIS S/ AGULHA, CAPACIDADE 10 ML, C/ GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,5 ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITADO PERFEITO DESLIZE .OBS.: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO , DATA E TIPO DA ESTERILI C/ 500			
TOTAL:						

4.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

4.1. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação serão oriundos do TESOURO DO MUNICIPAL E PROVINIENTE DE CONVENIOS.

✓ **Dotação orçamentária:**

09.00200.10.301.6020.2050-Manutenção dos PSFs
3.3.90.030.00.00- Material de Consumo

09.00200.10.302.6080.2058- Manutenção Atividades Hospital Municipal
3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar

09.00200.10.302.6080.2057- UCT –Unidade Coleta de Sangue
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

✓ **DO PAGAMENTO:**

5.1 – O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais com apresentação da fatura devidamente atestada.

5.2 – Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no item anterior, o valor será atualizado financeiramente, pelo IPCA, a partir da data final do período de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

Barra do Bugres-MT , 09 de Dezembro de 2009.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão N° 040/2009 – PMBB

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital em referência e Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal N° 004/2007.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão N° 040/2009– PMBB

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze ano, na condição de aprendiz.*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJd a empresa)

*** Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA
MODALIDADE
PREGÃO
NÚMERO DO EDITAL
_____/2009
TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ESTADO DE MATO GROSSO

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	FOLHA
	Pregão Presencial	XXXXX	1/1
RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO:	CNPJ: FONE-FAX	INSC. ESTADUAL: e-mail	

GERENCIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL

Por estar de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos o valor total de R\$. (.....) para a proposta acima.
Validade mínima da proposta - ...dias

_____, _____ DE 2009

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF:

CARIMBO E ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO/CNPJ/MF DA EMPRESA
(Carimbo)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Ref: Edital de Pregão N° 040/2009 – PMBB

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (modelo sugerido)

Ref.: Edital de Pregão N° 040/2009 –PMBB

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **ATESTA**, para devidos fins, que a empresa (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MT N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), cumpre os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro algum que a desabone, sendo que nos foi fornecido(s) o(s) produto(s) abaixo relacionado(s).

Produto
Quantidade

QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO VII

(MINUTA) ANEXO CONTRATO Nº.:XX/2009

Por este instrumento particular de Fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, situada à Praça Ângelo Masson nº: 1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº.:03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 359.410 SSP/MT e CPF nº.: 326.628.821-15, residente e domiciliado à Av. Pres. Castelo Branco nº.:752 – Centro – Barra Bugres – MT, de ora em diante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº.:XXXXXXXXXXXXXXXXXX, e Inscrição Estadual sob nº. XXXXXXXXXXXX com sede à na Rua XXXXXXXXXXXXX,Nº XXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade RG nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e CPF nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na forma de seu estatuto social, na qualidade de adjudicatária do Pregão Presencial nº.:0xx/2009 ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, de acordo com as normas regulamentada pelas Leis Federais nº.: 10.520/2002, 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99 e Decreto Municipal 004/2007 e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAS E MEDICOS HOSPITALARES E OUTROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICIPIO BARRA DO BUGRES – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DA CONTRATADA:

- a) - Entregar com pontualidade o produto ofertado
- b) - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- d) - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

DA CONTRATANTE

- a) - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- c) - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO - Os materias serão solicitados conforme a necessidade e solicitação da Secretária Municipal de Saúde, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1 – Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) - Data de fabricação e data de vencimento não inferior a 8 (oito) meses.
- b) - Número de registro emitido pela ANVISA;

3.2 – O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo xx (xxxx) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70 % do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.

3.3 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

3.4 – Os medicamentos e materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

3.5 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.6 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o medicamento que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.7 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$-xxxxxxxxxxxxxxxx-(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

4.1. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.5. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

5.1 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO - O prazo do contrato será de **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

09.00200.10.301.6020.2050-Manutenção dos PSFs
3.3.90.030.00.00- Material de Consumo

09.00200.10.302.6080.2058- Manutenção Atividades Hospital Municipal
3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar

09.00200.10.302.6080.2057- UCT –Unidade Coleta de Sangue
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) - advertência;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- c) - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

d) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.3 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará do dia xx/xxx/ 2010 à 31/12/2010.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Barra do Bugres - MT, xxx de xxxxxxx de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

REINALDO LORENÇONI FILHO
OAB – 6459-0

Testemunhas:

José Wilson Pereira Lage
RG nº.: 641.386-2 SSP/MT
CPF nº.: 452.599.681-15

Marilene da Silva Campos
RG nº.: 560.640 SSP/MT
CPF nº.: 406.153.401-72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO VIII

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT", neste ato representado pelo servidor (**nome completo, cargo, classe, padrão**), declara receber os materiais, constantes da Nota de Empenho nº (**nº da NE**), da empresa (**nome da empresa**), provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações propostas.

O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais será emitido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

BARRA DO BUGRES-MT, ___ de _____ de 2009.

Pelo : _____
(carimbo e assinatura)

Pela _____ : _____
(carimbo e assinatura)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT,, neste ato representada pelo(s) servidor(es) (nome completo, cargo, classe, padrão), nomeados pela Portaria (n° da Portaria e data de publicação), declara(m) receber os materiais, constantes da Nota de Empenho n° (n° da NE), da empresa (nome da empresa), definitivamente, tendo em vista atender todas as especificações constantes no instrumento convocatório.

O Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da qualidade dos materiais.

BARRA DO BUGRES -MT, ____ de _____ de 2009.

(carimbo e assinatura)